

PETIÇÃO Nº 370/XII/3^A

Franklim Pereira Lobo
Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus
Alcoentre

Por determinação de Sua Excelência a
Presidente da A.R., A 1ª Comissão
21.03.2014

Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia da República Portuguesa
Doutora Assunção Esteves

Em nome dos reclusos do EPVJ, venho muito respeitosamente apresentar as mais cordiais saudações a V. Ex^a, extensivas a todos os membros dessa Assembleia.

Tem a presente missiva o intuito de solicitar a V. Ex^a, se digne apresentar junto dos líderes parlamentares com representação nessa Assembleia, a PETIÇÃO que se junta, a fim de os mesmos tomarem conhecimento das pretensões dos reclusos deste Estabelecimento, que certamente é o de todos os presos em Portugal, para da mesma retirarem as ilações necessárias para uma sensibilização que vá de encontro ao sugerido, culminando em um Perdão/Amnistia, há muito ansiado por todos, mas que há 19 anos que não tem merecido a graça dos membros dessa ilustre casa.

Assembleia da República Gabinete da Presidente
Nº de Entrada <u>491021</u>
Classificação <u>151011111</u>
Data <u>21/03/2014</u>

Pelos reclusos

Franklim Pereira Lobo

Vale de Judeus, 26 de Fevereiro de 2014

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão do Apoio às Comissões CACDEG
Nº Único <u>491121</u>
Entrada/Exat. n.º <u>338</u> Data <u>21/3/2014</u>

PETIÇÃO
AMNISTIA/PERDÃO
COMEMORATIVA DOS 40 ANOS DO 25 DE ABRIL
RECLUSOS DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE
VALE DE JUDEUS

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES/AS DEPUTADOS E
DEPUTADAS DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
PORTUGUESA

Os reclusos abaixo assinados, presos no Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus, vêm, muito respeitosamente, exercer o direito de Petição consagrado na Constituição da República Portuguesa, tendo como fim a obtenção de um perdão/amnistia, abrangente a todas as pessoas condenadas penalmente no país, como medida graciosa comemorativa dos 40 anos do 25 de Abril, dia da Liberdade:

1 - Os perdões/amnistias são uma medida graciosa com longa tradição na cultura portuguesa, demonstração clara da magnanimidade de um povo sensível e solidário para com os mais infelizes, fazendo desse paliativo uma regeneradora esperança naqueles em que certas inevitabilidades sociológicas tocaram de uma ou de outra forma. Porém, desde os idos anos 1999, ou seja, há cerca de 15 anos que essa generosidade legislativa, em nome do povo e para o povo, não se verifica.

2 - Portugal é, e ainda bem, um dos países da Europa com menores índices de criminalidade, mas, incompreensivelmente, é o país que tem a maior percentagem, per capita, de cidadãos presos (140 reclusos por 100.000 habitantes, quando a média dos países europeus é de 80 – 90). Já o tempo médio de permanência nas cadeias é o maior de todos, três vezes o da Europa.

3 – O sistema Prisional é o espelho revelador do modo como o Estado e a Sociedade demonstram, ou não, respeito pelos Direitos Fundamentais da pessoa humana e que à consabida ligação entre (o) tratamento penitenciário efetivamente prestado e (o) nível de desenvolvimento civilizacional e de valores éticos e humanistas de um povo.

O certo é que conscientes de todas as dificuldades, temos de concordar que nem tudo vai bem, como muito recentemente, mas há muito sabido, trouxe a público a Comissão Europeia dos Direitos Humanos, relatando as condições degradantes em que se vive em algumas cadeias do nosso país. O excesso de população prisional, agora, com quase catorze mil e quinhentos presos, foi outra realidade exposta.

4 – O Estado que sabe punir também deve saber reconhecer os seus erros. Os direitos dos seus cidadãos reclusos passa, também, pelo cumprimento da pena em condições dignas da sua condição humana, mas mais que isso, deve o Estado saber compreender todas as vicissitudes que levaram as pessoas à prisão.

5 – Os perdões não podem, nem devem ser tidos como poções mágicas para resolver os problemas da superlotação, mas são, com toda a certeza, um paliativo nas muitas incongruências que todo o sistema por si só gera, repondo-se, assim, por esta via, alguma justiça, que pode não ser jurídica mas é certamente social.

Pelo exposto, os reclusos abaixo assinados, vem por este meio, apelar ao melhor entendimento de Vossas Excelências para fazerem desta PETIÇÃO uma generosidade nacional que não abrangerá apenas as detidas e detidos deste país, mas também as mães, pais, filhos, irmãos e demais familiares das pessoas reclusas.

Os reclusos peticionantes